



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**  
**Ano VII Nº 544 Semana de 17 a 23 de agosto de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 6.495, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 107.754,69 (Cento e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 107.754,69 (Cento e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.02.01	3.3.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01   00012	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.600,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01   00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	258,57
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01   00094	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	138,30
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01   00104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	600,10
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01   00112	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01   00116	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	2.300,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2302	02   00131	VALORIZACAO MAGISTERIO	16.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01   00162	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	398,44
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01   00175	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	8.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01   00185	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	800,00

02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01   00212	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01   00227	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	260,64
02.09.03	4.4.90.00.00	27 122 0328 - 2318	01   00239	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	701,43
02.11.01	3.3.90.00.00	04 121 0607 - 2229	01   00267	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	204,60
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01   00339	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	5.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	01   00349	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	55.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01   00366	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	3.080,06
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01   00428	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	305,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01   00436	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	1.800,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01   00439	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	5.700,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01   00446	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	2.650,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01   00449	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	300,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01   00479	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	1.300,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01   00504	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	82,14
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2289	01   00546	MANUTENCAO DO TRANSTIO	425,41
TOTAL					107.754,69

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 107.754,69 (Cento e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
02.02.01	3.3.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01   00009	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	777,17
02.02.01	4.4.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01   00017	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	822,83
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01   00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	258,57
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01   00096	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	138,30
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	02   00117	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	0,10
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05   00119	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.400,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02   00145	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	



7.254,30
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2305  02   00146   CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL   8.745,70
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00160   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   398,44
02.08.06  3.3.90.00.00  12 306 0206 - 2075  05   00183   FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR   8.800,00
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00213   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   350,00
02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00221   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS   220,93
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2109  01   00228   PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS   133,68
02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00230   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS   480,50
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2109  01   00232   PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS   126,96
02.11.01  3.3.90.00.00  04 121 0607 - 2229  01   00266   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   204,60
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  05   00350   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS   55.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00381   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   8.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00411   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   80,06
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00427   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   305,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  02   00438   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS   7.500,00
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2174  05   00445   RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS   2.950,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00481   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR   1.300,00
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00502   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO   82,14
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00545   MANUTENCAO DO TRANSTIO   425,41
-----
TOTAL   107.754,69
-----

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 06 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.496, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685 de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.790.918,10 (Um milhão setecentos e noventa mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				
02 DECRETO 6496 / 2012 - 06/08/2012				
CLASSIFICACAO				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
SUPLEMENTACAO				
02.02.01  3.3.90.00.00  04 122 0701 - 2281  01   00007   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO   1.500,00				
02.02.01  3.3.90.00.00  04 122 0701 - 2281  01   00010   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO   28.500,00				
02.03.01  3.3.90.00.00  04 122 0711 - 2230  01   00042   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS   7.800,00				
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00057   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.800,00				
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00059   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   5.000,00				
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00061   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   37.200,00				
02.07.01  3.3.90.00.00  03 122 0703 - 2263  01   00087   CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX   1.200,00				
02.07.01  3.3.90.00.00  03 122 0703 - 2263  01   00088   CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX   200,00				
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00094   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   92,63				
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00095   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   900,00				
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  05   00113   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL   1.203.890,14				
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2108  01   00227   FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES   639,36				
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0338 - 2113  01   00234   MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE   1.000,00				
02.09.03  4.4.90.00.00  27 122 0328 - 2318  01   00239   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.705,57				
02.11.01  3.3.90.00.00  04 121 0607 - 2229  01   00267   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   295,40				
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00366   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   61.000,00				
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00428   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   895,00				
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00429   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   2.500,00				
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00446   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   1.500,00				
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00454   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   8.900,00				
02.15.04  4.4.71.00.00  26 782 0523 - 2175  01   00456   CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS   2.500,00				
02.18.01  3.3.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00528   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   500,00				
02.18.01  3.3.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00532   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   400,00				



02.14.01  4.4.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00432   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					200.000,00
02.02.01  3.3.90.00.00  06 181 0803 - 2268  01   00004   COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR					900,00
02.02.01  3.3.90.00.00  06 181 0803 - 2268  01   00008   COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR					100,00
02.02.01  3.3.90.00.00  06 181 0803 - 2268  01   00011   COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR					900,00
02.02.01  4.4.90.00.00  06 181 0803 - 1078  01   00014   AMPLIACAO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIROS					25.000,00
02.14.01  4.4.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00432   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					144.800,00
02.22.01  3.3.90.00.00  08 244 9005 - 2323  01   00569   MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI					49.300,00
TOTAL					1.790.918,10

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:  
 Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - ( Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.369.918,10 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu					
02 DECRETO 6496 / 2012 - 06/08/2012					
ANULACAO DE DOTACOES					
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO			
ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE DESPESA					
02.08.03  3.1.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00101   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		500.000,00			
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2305  02   00146   CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL		178.420,00			
02.08.05  3.3.50.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00159   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		33,03			
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  05   00163   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		25.470,14			
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2054  01   00164   TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL		59,60			
02.08.08  3.1.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00195   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		500.000,00			
02.08.08  3.3.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00201   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		900,00			
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00213   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.344,93			
02.10.02  3.3.50.00.00  13 392 0302 - 2279  01   00248   SUBVENCAO A ONG CULTURAL		10.181,00			
02.10.02  3.3.90.00.00  13 391 0301 - 2083  01   00254   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		11.424,21			
02.10.02  4.4.90.00.00  13 392 0302 - 1017  01   00257   REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		10.000,00			
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  01   00349   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		61.000,00			
02.15.05  3.3.90.00.00  15 452 9007 - 2325  01   00464   MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS		2.344,05			
02.15.06  3.3.90.00.00  15 452 0508 - 2182  01   00470   ADMINISTRACAO DE CEMITERIO		6.615,10			
02.15.06  3.3.90.00.00  15 452 0508 - 2182  01   00471   ADMINISTRACAO DE CEMITERIO		2.500,00			

02.15.06  3.3.90.00.00  15 452 0508 - 2182  01   00472   ADMINISTRACAO DE CEMITERIO					3.000,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00483   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR					38.684,25
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00484   VARRICAO DE RUAS					94,13
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2288  01   00548   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO					885,60
02.19.01  4.4.90.00.00  15 452 0801 - 1081  01   00555   OBRAS PARA MELHORIA DO TRANSITO					14.962,06
TOTAL					1.369.918,10

Excesso de arrecadação de convênios no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – constantes do Anexo II (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária) do convênio para construção de reservatório metálico e implantação de rede adutora no Jardim Maria Luiza III, Decreto nº 6.492, de 1º de Agosto de 2012, a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu					
02 DECRETO 6496 / 2012 - 06/08/2012					
RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTA- RIO	TOTAL
200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte um mil reais), decorrente de recursos próprios (Art. 6º, inciso I da Lei orçamentária), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu					
02 DECRETO 6496 / 2012 - 25/04/2012					
RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTA- RIO	TOTAL
221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 06 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
 Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.499, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Designa membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU criado pela Lei nº 3.833, de 09 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Titular: Teresinha de Jesus Dua Grombone

Suplente: Nilson Rosa

II – Da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

Titular: Rodrigo Dalaqua de Oliveira

Suplente: Artur Lamesa

III – Da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

Titular: Gabriela da Matta Guedes

Suplente: Valeria Lopes Rodrigues

IV – Da Secretaria de Meio Ambiente;

Titular: Ana Lúcia Gatto Conti

Suplente: Luiz Fernando Dias da Silva

V – Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Paulo Henrique de Campos

Suplente: Marcelo Luiz Salviato

VI – COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Luiz Carlos de Campos Prado

Suplente: Rafael Machado

VII – Instituto Pró - Terra;

Titular: Fabiano Antonelli

Suplente: Maria Iara Alonso

VIII – Representante dos proprietários de imóveis passíveis de tombamento

Titular: Helena Messenberg Szabó

Suplente: Ilona Messenberg Szabó

XI – Associação Comercial e Industrial;

Titular: Irineu Segantin

Suplente: Willian César Zugaib

X – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 20ª Subseção;

Titular: Luís Arato de Freitas

Suplente: Newton Odair Mantelli

XI – AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Titular: Marcos Antônio Martines Fernandes

Suplente: Luciana Maria Palanca

XII – Representante dos empresários do setor imobiliário

Titular: Luiz Henrique Fernandez

Suplente: Sandra Peralta Surian

XIII – COMTUR/JAHU (Conselho Municipal de Turismo);

Titular: Julio Cesar Polli

Suplente: João Guilherme Ribeiro Castro.

**Art. 2º** O Conselho será presidido pelo(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 10 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.500, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – os membros abaixo relacionados:

I – ESCOLHIDOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

- Titular: João Guilherme Ribeiro Castro.

- Suplente: Julio Cesar Polli.

II – DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Maria Luiza Fregolente Faracco.

Suplente: Ricardo Luis Dal'ób.

III – DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO:

- Titular: Joana D'Arc de Fátima Rosa.

- Suplente: Rita de Cássia Munhoz Simões

IV – DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- Titular: Paulo Henrique Campos.

- Suplente: Marcelo Luiz Salviato.

V – DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS:

- Titular: Deubles de Cássio Bachiega Simões.

- Suplente: Linneu Tamanini Machado.

VI – DA FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO:

- Titular: Rachel Cesarino de Moraes Navarro.

- Suplente: Antonio Cesarino de Moraes Navarro.

VII – DA REDE HOTELEIRA:

- Titular: Mônica de Almeida Prado Costa Massoni.

- Suplente: Maria Fernanda Costa.



## VIII – DE AGÊNCIAS DE TURISMO:

- Titular: Fábio Ronchi.

- Suplente: Leda Maria Sichieri Ronchi

## IX – DO SINDICATO DOS CALÇADISTAS:

- Titular: Donizete Aparecido Serra.

- Suplente: José Ferreira

## X – DOS CLUBES DE SERVIÇOS (Rotarys, Lions, Lojas Maçônicas):

Titular: José Renato Landigraf.

Suplente: Luiz Fernando Neves Franco.

## XI – DO COMÉRCIO VAREJISTA:

Titular: Heraldo Fernando Alonso.

Suplente: Pedro Alonso Neto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 10 de agosto de 2012.****OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
DECRETO Nº 6.501, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

Confere a Miss São Paulo 2012 FRANCINE PANTALEÃO Diploma de Reconhecimento Público.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

I. foi realizado no dia 11 de agosto de 2012, o concurso Miss São Paulo, na Capital Paulista, onde a modelo jauense sobrelevou o nome de Jahu;

II. a modelo Jauense vem de se sagrar vencedora do Concurso Miss São Paulo em 2012,

**DECRETA:****Art. 1º** É conferido a Miss São Paulo 2012 FRANCINE PANTALEÃO Diploma de Reconhecimento Público, por ter difundido o nome do Município de Jahu, como a mulher mais bela do Estado de São Paulo, conquistado na noite de sábado dia 11 de agosto de 2012.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 14 de agosto de 2012.****OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1601, de 26/07/2012 – Nomeia Robson Roberto Volpato, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, a partir de 03/07/2012.

Nº 1602, de 26/07/2012 – Nomeia Alex Fernando Padovan, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Transportes, a partir de 03/07/2012.

Nº 1603, de 26/07/2012 – Nomeia Lucas Fernando de Oliveira Kil, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Implantação e Manutenção de Sinalização, a partir de 03/07/2012.

Nº 1604, de 26/07/2012 – Nomeia Cristina Madalena Ustulin, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Especialidades Odontológicas, a partir de 03/07/2012.

Nº 1605, de 26/07/2012 – Nomeia Daniela Galeazzi de Mello Baptista, para exercer em comissão o cargo de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 03/07/2012.

Nº 1606, de 26/07/2012 – Nomeia James Perroni, para exercer em comissão o cargo de Gerente, a partir de 03/07/2012.

Nº 1607, de 26/07/2012 – Designa Regina Helena Teixeira Cardoso, para exercer a função de confiança de Assessor de Enfermagem, a partir de 02/07/2012.

Nº 1608, de 26/07/2012 – Exonera Joaquim César de Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 25/07/2012.

Nº 1609, de 27/07/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Talita Souza Antonio Barreto, a partir de 20/07/2012.

Nº 1610, de 27/07/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Leandro Miranda, referente ao período de 27/07/2007 a 26/07/2012.

Nº 1611, de 30/07/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Geise Keli Frari dos Santos, a partir de 07/11/2012.

Nº 1612, de 30/07/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Ruth de Souza Antonio Pires, a partir de 16/07/2012.

Nº 1613, de 30/07/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Maria Cecília Buchala Thomaz, a partir de 01/08/2012.

Nº 1614, de 30/07/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Ruth de Souza Antonio Pires, a partir de 13/11/2012.

Nº 1615, de 30/07/2012 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria 1455 de 29 de junho de 2012.

Nº 1616, de 30/07/2012 – Aprova Denise Garcia, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

Nº 1617, de 30/07/2012 – Aprova Taiana Luzia Gonçalves Meira, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

Nº 1618, de 30/07/2012 – Nomeia Cacilda Naba Mateus, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Sinalização Vertical, a partir de 03/07/2012.

Nº 1619, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vanuci Urrea Trajai da Cruz, a partir de 31/07/2012.

Nº 1620, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Leandro Miranda, a partir de 17/08/2012.

Nº 1621, de 01/08/2012 – Exonera Moises Jose da Silva, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, a partir de 05/07/2012.

Nº 1622, de 01/08/2012 – Exonera Arnaldo Simão Junior, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista I, a partir de 09/07/2012.



Nº 1623, de 01/08/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Patrícia Ferreira, a partir de 26/07/2012.

Nº 1624, de 01/08/2012 – Concede 365 dias de Licença sem vencimentos, nos termos do art. 77 da LC 265/2005 a Débora Dijelma Zamparo Gomes, a partir de 06/08/2012.

Nº 1625, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Geraldo Silveira, a partir de 30/07/2012.

Nº 1626, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cassiane Ceneda Soares, a partir de 30/07/2012.

Nº 1627, de 01/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Patrícia Ferreira, a partir de 23/11/2012.

Nº 1628, de 01/08/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Ana Cristina Cândida Negrão, no dia 23/07/2012.

Nº 1629, de 01/08/2012 – Designa Anderson Juliano Moya, Heloisa Helena Custódio Zanzotti, Lucia Helena Grossi Zafra, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 1630, de 02/08/2012 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos, nos termos do art. 77 da LC 265/2005 à Rafaela Fernanda Rodrigues Faustino, a partir de 23/07/2012.

Nº 1631, de 02/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Ligia Maria Vieira Freitas, a partir de 01/11/2012.

Nº 1632, de 02/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Arnaldo Simão Junior, referente ao período de 27/04/2007 a 26/04/2012.

Nº 1633, de 02/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Givoneti Aparecida Oliveira Luzetti, referente ao período de 19/06/2007 a 18/06/2012.

Nº 1634, de 02/08/2012 – Designa Anderson Juliano Moya, Heloisa Helena Custódio Zanzotti, Lucia Helena Grossi Zafra, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 1635, de 02/08/2012 – Designa Anderson Juliano Moya, Heloisa Helena Custódio Zanzotti, Lucia Helena Grossi Zafra, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 1636, de 03/08/2012 – Concede 02 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Janaina Gonçalves de Souza Alves, nos dias 30 e 31/07/2012.

Nº 1637, de 03/08/2012 – Concede meio período do dia 27/07/2012, e, o dia 30/07/2012 de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Cristina Almeida Rios de Souza.

Nº 1638, de 03/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Alesandra Marenelli, no dia 31/07/2012.

Nº 1639, de 03/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Andreza Lopes Balestero, a partir de 08/08/2012.

Nº 1640, de 26/07/2012 – Exonera Lílian Kelly de Souza, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 01/08/2012.

Nº 1641, de 06/08/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à KATIUSCY CRISTINA BORGES DE SOUZA, a partir de 06/08/2012.

Nº 1642, de 06/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Arnaldo Simão Junior, referente ao período de 27/04/2002 a 26/04/2012.

Nº 1643, de 06/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Edio Antonio Camilotti, referente ao período de 05/08/2007 a 04/08/2012.

Nº 1644, de 06/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Maria Gorete Francisco, no dia 02/08/2012.

Nº 1645, de 06/08/2012 – Exonera Maria Luiza da Costa Neves Bassan, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I, a partir de 14/12/2011.

Nº 1646, de 06/08/2012 – Designa Vania Regina Piragine Madella, João Roberto de Chico e Daniela Galeazzi de Mello Baptista, para comporem Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho Periódica.

Nº 1647, de 06/08/2012 – Exonera Cleusa Vicente Fialho Talieri, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 29/02/2012.

Nº 1648, de 06/08/2012 – Exonera Creusa Aparecida Archangelo, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira I, a partir de 04/01/2012.

Nº 1649, de 06/08/2012 – Exonera Luiz Antonio Andreasi Fantin, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança I, a partir de 17/02/2012.

Nº 1650, de 06/08/2012 – Aprova o servidor Thiago Jesus da Fonseca, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Jahu, 14 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,  
Secretario Especial de Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Contrato.

Instrumento: Termo de Convênio

Autorização Legal: Lei Municipal nº 3.596/2001

Nº do Instrumento: 8266

Conveniada: Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José.

CNPJ/MF: 50.228.097/0007-58

Objeto: Prestação de Serviços Socioassistenciais

Prazo de Vencimento: 12 meses

Data da assinatura: 02 de julho de 2012.

Valor Total: R\$ 204.466,68 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Instrumento: Aditamento

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4658/2011

Nº do Instrumento: 8267

Conveniada: Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim de Jaú.

CNPJ/MF: 50.760.402/0001-44

Objeto: Cessão de Menores Mirins

Prazo de Vencimento: Não Consta

Data da assinatura: 04 de julho de 2012.

Valor Total: Não Consta

Instrumento: Aditamento

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4658/2011

Nº do Instrumento: 8268

Conveniada: Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim de Jaú.

CNPJ/MF: 50.760.402/0001-44

Objeto: Cessão de Menores Mirins

Prazo de Vencimento: Não Consta

Data da assinatura: 11 de setembro de 2011.

Valor Total: Não Consta

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 10 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem do PSF I e Professor Educação Básica II – Português.

Editais nº. 003/2012, 005/2010 e 01/2010.

Ofício: nº. 2999/2012

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem do PSF I e Professor de Educação Básica II - Português a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 23 de Agosto de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Técnico de Enfermagem I

02º Karine Nalígia Oliveira dos Santos – RG: 27.998.129-06

Horário: 09h00

Técnico de Enfermagem do PSF I

43º Isabela Aparecida de Oliveira – RG: 34.824.428-9

Horário: 09h30

Professor de Educação Básica II – Português

11º Daniela Aparecida da Costa – RG: 30.151.224-3

12º Aline Grazielli de Lucci – RG: 41.582.087-X

13º Aline Campesi – RG: 41.463.081-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 14 de Agosto de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## Seção III Licitação

### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 036/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE CHORUME E SERVIÇOS ASSEMBLADOS, ATRAVÉS DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE, ACOPLADO COM BOMBA, DOTADO DE MOTORISTA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO CANIL MUNICIPAL.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 024/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 029/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO.

CONVITE 030/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE RODO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAHU, NO CRUZAMENTO ENTRE A VICINAL JOSÉ MARIA VERDINI E A VIA FÉRREA KM 283+942.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E HUMANO PARA SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS VIÁRIOS DE INTERCESSÃO TIPO ROTATÓRIA NA AVENIDA FREDERICO OZANAM, ABRANGENDO ÁREA DO CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO CAMARGO NO MUNICÍPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.256/2.012 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2012 – VALOR R\$ 195,00.

CONTRATO 8.261/2.012 – ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 050/2.010.



CONTRATO 8.262/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2012 – VALOR R\$ 780,00.

CONTRATO 8.263/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2012 – VALOR R\$ 650,00.

CONTRATO 8.264/2.012 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 002/2012 – VALOR R\$ 861.038,13.

CONTRATO 8.265/2.012 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 004/2012 – VALOR R\$ 505.365,07.

CONTRATO 8.269/2.012 – GISLAINE REGINA FASSINA M.E. – PREGÃO PRESENCIAL 016/2012.

CONTRATO 8.271/2.012 – JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – VALOR R\$ 498.500,00.

CONTRATO 8.272/2.012 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. – PREGÃO PRESENCIAL 038/2010 – VALOR R\$ 211.408,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

#### JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 5º, "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, em cumprimento ao disposto no caput, do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, justifica a alteração na ordem de pagamento dos empenhos em favor das Concessionárias SANEJ SANEAMENTO DE JAÚ LTDA. e ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A., no exercício de 2012, em razão de questões envolvendo o fluxo de caixa da autarquia municipal, em observância ao preceito constitucional do interesse público.

Jahu – 14 de agosto de 2012  
HAYLTON BONFANTE  
Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 80, de 16/08/2012 – Nomeia Guilherme Aparecido da Rocha, a partir desta data, para o cargo de "Advogado", em caráter de estágio probatório.

Portaria nº. 81, de 16/08/2012 – Exonera a partir desta data, Sônia Regina Beliasse, do cargo de "Assessor Parlamentar".

Portaria nº. 82, de 17/08/2012 - Nomeia Valdir Chacon Manzini, a partir desta data,

para o cargo de "Assessor Parlamentar".

Jahu, 17 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

## FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;  
Contratado: L. F. Freitas Bastos;  
Objeto: Fornecimento de 02 (duas) unidades de Termobloco para o Hospital Amaral Carvalho;  
Prazo: 60 dias;  
Valor: R\$ 3.142,40 (três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos);  
Data: 29 de junho de 2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 002/2012

Edital n.º 006/2012.  
Contrato de Repasse nº 0344987-90/2010/Ministério da Saúde/Caixa.  
Objeto: Reforma de unidade de saúde.  
Abertura: dia 21 de agosto de 2012, às 14 horas.

Os interessados em participar podem retirar o edital até 24h antes da data de abertura, o qual se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, na Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, 89, Jahu/SP, telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 08 de agosto de 2012  
Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro  
Diretor Superintendente

## Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME  
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

